PORTARIA N.º 117/22

DE 18 DE ABRIL DE 2.022

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor SAMIS FARIAS SIMAS e dá outras providencias.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 101756/22

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor SAMIS FARIAS SIMAS ocupante do cargo em provimento efetivo de MÉDICO, Padrão VII-1, Referencia 02, CHS20, inscrito sob a Matrícula nº 8269-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/22, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3074Fls:019 Em:19/04/22